



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 02 de Julho de 2024.

**Ofício CMC N° 384/2024**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

**REF. Remessa (FAZ)**

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópias das INDICAÇÕES n°s 828, 829, 831, 837, 838, 841, 842, 847, 849, 850, 854, 855, 856, 857/2024**, de autoria dos **Vereadores Wanderon Rodrigues, Angelo Stelzer Neto, Claudinei Costa Santos, Adinilcio Pintos da Silva e Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 01 de Julho de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Sr. **Osvaldo de Souza Fekuda**  
Diretor Geral do SANEAR

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003500360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
em 02 de Julho de 2024, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.